



GABINETE DO COMANDO GERAL - CBM

PORTARIA Nº 194/2021-CBM-SE DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a Instrução Técnica nº 18/2021 que especifica as características mínimas para o sistema de Iluminação de Emergência a ser instalado nas edificações e áreas de risco do Estado de Sergipe.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02, considerando as especificidades técnicas dos materiais, bens e serviços adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

Considerando as disposições da Lei Estadual 8151 de 21 de Novembro de 2016, que estabelece e define critérios acerca dos sistemas contra incêndio e pânico para edificações no estado de Sergipe;

Considerando as disposições do Decreto Estadual 40637 de 30 de Julho de 2020 que regulamenta a Lei 8151 de 21 de Novembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e colocar em vigor a Instrução Técnica nº 18/2021- Iluminação de Emergência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE